

6 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências do Porto.

7 — A aprovação no curso de pós-graduação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso é igual ou superior a 10 valores.

8 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como a média aritmética das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

9 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados mas que assistam a, pelo menos, três quartos das sessões de cada módulo ser-lhes-á atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

27 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3668/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro sem vencimento ao Prof. Doutor Vítor Domingos Martins de Araújo, professor auxiliar, pelo período de 10 meses a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Prof. Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático, no período de 26 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2005.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3670/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, no País, ao Prof. Doutor António Manuel Amorim dos Santos, professor catedrático, no período de 20 a 22 de Janeiro de 2005.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3671/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Margarida Maria Henriques Mesquita Bastos, professora auxiliar, no período de 16 a 18 de Janeiro de 2005.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3672/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Prof.ª Doutora Catarina Sofia da Costa Nunes, professora auxiliar, no período de 9 a 15 de Abril de 2005.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 3673/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Catarina Sofia da Costa Nunes, professora auxiliar convidada, no período de 25 a 31 de Maio de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3674/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof.ª Doutora Isabel Maria Trigueiros de Sousa Pinto Machado, professora auxiliar — no período de 24 a 31 de Janeiro de 2005.

Prof.ª Doutora Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Janeiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3675/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Yuri Pogorelov, professor associado, no período de 20 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria da Conceição Guimarães*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 3676/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Abril de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus — contratado por conveniência urgente de serviço para o exercício das funções de professor catedrático convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Departamento de Economia tem enviado ao conselho científico propostas de contratação, como professores convidados, de personalidades com real projecção na vida económica e financeira do País, acompanhadas de propostas fundamentadas dos seus professores. Essa política assume vantagens para o Instituto Superior de Economia e Gestão que, assim, pode contar entre os seus docentes com especialistas nas mais variadas esferas da vida económica; é uma política que também se afigura importante para os estudantes, tanto de licenciatura como de pós-graduação e mestrado, na medida em que podem contactar com gestores e quadros superiores do Estado e das empresas, de reconhecida influência na condução prática das instituições da vida económica nacional.

Feito este considerando, os subscritores deste parecer-proposta irão comentar os vários aspectos do *curriculum vitae* do Doutor Augusto Ventura Mateus, bem como a actividade que tem exercido enquanto professor do Instituto Superior de Economia e Gestão, no sentido de justificarem que a sua contratação se enquadra nas linhas de orientação do Departamento de Economia e na política do Instituto Superior de Economia e Gestão.

O professor Augusto Mateus está ligado ao Instituto Superior de Economia e Gestão, como docente, desde há vários anos, começando como assistente em 1972 e depois, após ter escolhido uma carreira profissional, sido sucessivamente proposto para professor convidado na categoria de associado e, mais recentemente, como professor catedrático.

Desenvolveu durante este longo período uma actividade docente diversificada, enquadrada nas áreas da Economia Aplicada e da Política Económica, quer a nível de licenciatura quer nas pós-graduações e mestrado. Como por diversas vezes foi reconhecido em todos os órgãos da escola, o trabalho pedagógico do professor Augusto Mateus é digno do maior reconhecimento quer pela actualização permanente nas matérias que lecciona, quer pelo interesse e motivação que imprime aos seus cursos e à relação com os alunos.

O trabalho do professor Augusto Mateus estende-se ainda à orientação de teses de mestrado e de doutoramento, à participação em projectos de investigação e de prestação de serviços no quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão e também do CISEP, bem como à participação em órgãos de gestão da escola, ou na direcção de instituições de extensão universitária em que o ISEG tem um papel decisivo, como seja o FEDEA.

No campo profissional e de intervenção social o professor Augusto Mateus tem desempenhado as funções de gestor de empresa no sector da consultadoria económica e social, tem intervenção regular nos órgãos da comunicação social onde a sua opinião nas áreas da política económica é marcante e participa regularmente em seminários, colóquios e conferências no País e no estrangeiro.

Foi Secretário de Estado da Indústria e Ministro da Economia no 13.º Governo Constitucional. Em conclusão, considerando que

o professor Augusto Mateus tem um *curriculum vitae* assinalável, que se identifica com os objectivos prosseguidos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e contribui para dele difundir uma imagem muito positiva, para além de ser um docente com perfil científico e qualidades pedagógicas de elevado nível, os professores, abaixo assinados, propõem que o Doutor Augusto Carlos Serra Ventura Mateus seja contratado como professor catedrático convidado.

Os Relatores: *Manuel Victor Moreira Martins — João Martins Ferreira do Amaral — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3677/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Fernando Miranda Borges Gonçalves — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor associado convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — Fernando Miranda Borges Gonçalves obteve as licenciaturas em Economia (1975-1976) e em Organização e Gestão de Empresas (1978-1979) no ISEG e foi contratado, sucessivamente, como assistente convidado (1990-1994) para leccionar diferentes disciplinas de licenciaturas e mestrados oferecidos pelo ISEG. A partir de 1994 foi contratado como professor associado convidado para leccionar Marketing da Inovação e Novos Produtos, disciplina que faz parte do plano curricular do mestrado em Economia e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 — Para além das funções docentes, merecem ainda referência o estatuto e a projecção que têm caracterizado o percurso do professor Fernando Gonçalves na sua área de especialização profissional: a gestão de ciência e tecnologia e a política de inovação. Neste momento, o professor Fernando Miranda Borges Gonçalves é assessor principal da Fundação para a Ciência e Tecnologia e desempenhou as altas funções de administrador executivo do TAGUSPARQUE, para além de outras funções de grande responsabilidade na área de decisão pública.

3 — Para além da responsabilidade pela disciplina de Marketing da Inovação e Novos Produtos, o professor Fernando Gonçalves tem desenvolvido uma actividade verdadeiramente impressionante de orientação de dissertações de mestrado, cujo número atinge hoje 31 dissertações mais 4 em co-orientação.

4 — O professor Fernando Gonçalves é também autor e co-autor de uma extensa bibliografia, em grande parte incidindo nos temas da sua especialidade, bibliografia que atinge os 64 trabalhos. Foi autor ou co-autor de vários capítulos de livros, é autor de trabalhos publicados pela OCDE e publicou artigos em várias revistas como a *Science Public Policy*, *Estudos de Economia e Análise Social*.

5 — Pelas razões apontadas, somos de parecer que o currículo científico e pedagógico do professor Fernando Gonçalves justifica plenamente a sua contratação como professor associado convidado para exercer funções no Departamento de Economia.

Os Relatores: *João Martins Ferreira do Amaral — Vitor Manuel da Silva Santos — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3678/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 30 de Setembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Francisco Teixeira Pereira Soares — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 20%, além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares exerceu entre 1998-2003 as funções de professor auxiliar convidado no Instituto Superior de

Economia e Gestão. Do exercício dessas funções apresentou o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares um relatório de actividades, para cumprimento dos artigos 20.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sobre o qual se emite o presente parecer, que resume a actividade do mestre Francisco Teixeira Pereira Soares nas áreas de docência e empresarial.

Actividade docente

Neste período, a que se refere o relatório em análise, o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares leccionou na licenciatura em Gestão e no mestrado em Gestão/MBA.

Na licenciatura em Gestão, leccionou e regeu a disciplina de Análise de Investimento. No mestrado em Gestão/MBA, leccionou entre 1998 e 2001 a disciplina de Complementos de Marketing.

Actividade empresarial

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares é assessor principal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Durante o período em análise exerceu as funções de administrador do IPE — Investimentos e Participações Empresariais, presidente do IPE Capital — Sociedade de Capital de Risco, administrador do NAER — Novo Aeroporto de Lisboa e presidente da API Capital. É, desde 2001, consultor económico da Casa Civil do Presidente da República.

Tem mantido uma relação regular (seminário anual de três dias para ex-alunos) com a John F. Kennedy School of Government (Harvard University), da qual é titular de um *master* em Public Administration.

Por convite, tem participado como orador e moderador em seminários e conferências internacionais sobre capital de risco, incubação de empresas, projectos de infra-estruturas, etc.

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares tem o perfil típico de um docente universitário convidado. Possui um título académico de pós-graduação de uma escola de grande prestígio e tem vasta experiência empresarial acumulada. Estamos em crer que parte substancial da sua experiência como gestor e titular de cargos de elevada responsabilidade empresarial é transmitida aos alunos no decurso das suas aulas. Somos de parecer, assim, que reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Luís Correia Duque — José António de Azevedo Pereira.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3679/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 18 de Novembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Mário Caldeira Dias — contratado por conveniência urgente de serviço para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Professor Mário Caldeira Dias é geralmente considerado um dos maiores especialistas portugueses em questões de emprego e de formação profissional.

Este domínio foi, aliás, objecto da sua tese de doutoramento, cuja aprovação lhe conferiu o grau de doutor em 1996.

O reconhecimento da sua competência na matéria levou o Governo Português a nomeá-lo para o alto cargo de presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, funções que vem exercendo desde 1995. A sua actividade profissional ligada às questões do emprego vem, aliás, desde 1974, o que constitui um enorme capital de experiência acumulada cuja transmissão a estudantes dos cursos de Economia é sem dúvida da maior relevância.

O Professor Mário Caldeira Dias tem também exercido no Instituto Superior de Economia e Gestão, já desde 1976, uma longa actividade docente. A partir do ano lectivo de 1998-1999, como professor auxiliar convidado, foi docente da disciplina de Economia Portuguesa e Europeia a nível de licenciatura e foi também docente a nível de mestrado.

Por todas estas razões, somos do parecer que haveria toda a vantagem para o Instituto Superior de Economia e Gestão em continuar